

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1496/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO o disposto nos procedimentos de gestão administrativa nº 19.21.0099.0016109/2024-58 e 19.21.0099.0014123/2024-39,

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, 48 (quarenta e oito) dias úteis de licenças compensatórias, para serem fruídos no período de 06 de maio a 10 de julho de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados nesta Instituição, ainda não fruídos, compreendidos no período a partir do saldo de 01 (um) dia de plantão realizado em 25/09/2021 até o plantão realizado no dia 14/02/2024, conforme relatório, de acordo com certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando o saldo de 5 (cinco) dias e 1/2 (meio) de licenças compensatórias, referentes aos plantões ministeriais realizados em 14 e 24/02/2024, 06 e 07/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 06/05/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736988** e o código CRC **7A4BED21**.
